

MESTRADO

CURSO: Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável

PROFESSORA: Dra. Márcia Leuzinger

EMENTA: Embora não se possa precisar quando ou onde surgiu o movimento ambiental, é certo que, no final do século XIX já havia, em diversos países, um movimento ambiental consolidado. Durante todo o século XX, conferências, convenções, tratados vão se delineando para proteção do ambiente natural, ora com ênfase na preservação, ora com enfoque na conservação dos recursos naturais. Todavia, apesar dos diversos eventos e tratados travados entre diferentes países e do aprimoramento do arcabouço legislativo interno, principalmente, no Brasil, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, os problemas ambientais vêm se agravando drasticamente nas últimas décadas. Desse modo, a disciplina tem como objetivo discutir as origens da crise ambiental, a construção do conceito de desenvolvimento sustentável, as políticas públicas ambientais que vêm sendo elaboradas e implementadas desde a década de 1970, com ênfase no período pós 1988, e a responsabilidade pela degradação do ambiente natural.

PLANO DE ENSINO

I – HISTÓRIA AMBIENTAL

AULA 1

1.1 - Formação do movimento ambiental e construção do direito ambiental internacional;

FRANCO, José Luiz de Andrade. Natureza no Brasil: ideias, políticas e fronteiras. In: SILVA, Luiz Sérgio Duarte (org.). **Relações cidade-campo: fronteiras**. Goiânia: Ed. UFG, 2000.

FRANCO, José Luiz de Andrade; DRUMMOND, José Augusto. História das preocupações com o mundo natural no Brasil: da proteção da natureza à

conservação da biodiversidade. In: FRANCO, José Luiz de Andrade; SILVA, Sandro Dutra e; DRUMMOND, José Augusto; TAVARES, Giovana Galvão (orgs.). **História ambiental: fronteiras, recursos naturais e conservação da natureza**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

BARBOSA, Livia Neves; DRUMMOND, José Augusto. Os direitos da natureza numa sociedade relacional: reflexões sobre uma nova ética ambiental. **Estudos históricos**. Rio de Janeiro, vol. 7, nº 14, 1994.

AULAS 2 e 3

1.2 - Sociedades do passado: exemplos de sucessos e fracassos no enfrentamento de crises ambientais;

DIAMOND, Jared. **Colapso: como as sociedades escolhem o fracasso ou o sucesso**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

AULAS 4, 5, 6 e 7

1.3 - Avaliação da crise ambiental entre os anos 1970 a 2016.

CARSON, Rachel. **Primavera Silenciosa**. São Paulo: Gaia, 2010 (**AULA 4**).

MEADOWS, Dennis e Donella. **Limites do Crescimento**, 1972 (**AULA 5**).

BRUNDTLAND, Gro. **Nosso futuro comum**, 1987 (**AULA 6**).

LOVELOCK, James. **Gaia: alerta final**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2010 (**AULA 7**).

II - MEIO AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AULA 8 e 9

- 2.1– Meio ambiente;
- 2.2– Recursos naturais;
- 2.3– Desenvolvimento Sustentável;
 - 2.3.1 – Concepções;
 - 2.3.2– Dimensões;

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Organização: Paula Yone Stroh. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

_____. **Desenvolvimento includente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004. (**AULA 8**)

MORATO LEITE, José Rubens; FERREIRA, Helene Sivini; CAETANO, Matheus Almeida. **Repensando o Estado de Direito Ambiental**. Florianópolis: Editora Boiteaux, 2012. **(AULA 9)**

AULA 10

2.3.3 – Projetos;

2.3.4 – Desenvolvimento local sustentável.

BUARQUE, Sérgio. **Construindo o desenvolvimento local sustentável: metodologia de planejamento**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

III – POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE

AULAS 11 e 12

3.1 – Políticas públicas e meio ambiente.

BECK, Ulrich. *Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade*. São Paulo: Ed. 34, 2010. **(AULAS 11)**.

BORMANN, F.; KELLERT, Stephen (eds.). **Ecology, economics, ethics: the broken circle**. New Haven & London: Yale University Press. 1991. (artigos: Edward Wilson e Norman Myers); COY Martin; KOHLHEPP, Gerd (orgs.). **Amazônia sustentável: desenvolvimento sustentável entre políticas públicas, estratégias inovadoras e experiências locais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005. (artigo: Bertha Becker); CHICHILNISKY, Graciela. *Sustainable development and North-South trade*. In: **Protection of global biodiversity: converging strategies**. GURUSWAMY, L. D.; MCNEELY, J. A. (orgs.). Durham and London: Duke University Press, 1998 **(AULA 12)**.

AULAS 13, 14 e 15

3.2 – biodiversidade e áreas protegidas;

3.3 – gestão ambiental;

3.4 – instrumentos de gestão ambiental

BENSUSAN, Nurit. **Conservação da biodiversidade em áreas protegidas**. Rio de Janeiro: FGV, 2006 **(AULA 13)**.

BURSZTYN, Maria Augusta; BURSZTYN, Marcel. **Fundamentos de política e gestão ambiental: caminhos para a sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012. **(AULAS 14 e 15)**.

METODOLOGIA

As aulas compreenderão seminários, realizados pelos alunos, conforme a bibliografia indicada, e aulas expositivas, ministradas pelo professor.

AVALIAÇÃO

A avaliação final será realizada da seguinte forma: participação nas aulas, que demanda a leitura dos textos previamente indicados (peso 1); apresentação dos seminários (peso 1); artigo, a ser entregue no início do semestre seguinte, formatado de acordo com as regras para publicação no periódico indicado pelo aluno (peso 2).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGUIAR, Roberto Armando Ramos de Aguiar. **Direito ao meio ambiente e participação popular**. Brasília: Edições IBAMA, Coleção Meio Ambiente, 1998.

AKAOUI, Fernando. **Compromisso de ajustamento de conduta ambiental**. 2ª ed., São Paulo: RT, 2008.

ALLEGRETTI, Mary Helena. **A construção social de políticas ambientais: Chico Mendes e o movimento dos seringueiros**. Tese de Doutorado, Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, 2002.

AMEND, Stephen; AMEND, Thora. **Espacios sin habitantes ? Paques nacionales de América del Sur**. Caracas: Ed. Nueva Sociedad, 1992.

BALÉE, William L. **Footprints of the forest – Ka'apor ethnobotany**: the historical ecology of plant utilization by an Amazonian people. New York: Columbia University Press, 1994.

BARACHO JÚNIOR. **Responsabilidade civil por dano ao meio ambiente**. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco mundial: em busca da segurança perdida**. Edições 17, 2015.

BURSZTYN, Maria Augusta A. A utilização de instrumentos econômicos na gestão ambiental no Brasil. In: **IV Seminário da ECOECO – Sociedade Internacional de Economia Ecológica**, Belém: 2001.

_____.; BENAKOUCHE, Rabah; BURSZTYN, Marcel. **Os instrumentos econômicos e a política ambiental**. Brasília: UnB\CDS, 1994.

CARAVITA, Beniamino. **Diritto pubblico dell'ambiente**. Bolonha: Il Mulino, 1990.

CANTER, Larry W. **Manual de evaluación de impacto ambiental:** técnicas para la elaboración de estudios de impacto. Madrid: McGrawHill, 1988.

CAUBET, Christian Guy. **A água, a lei, a política...** E o meio ambiente? Curitiba: Juruá, 2005.

COELHO, Daniele Maia T. Biodiversidade e conhecimentos tradicionais: uma abordagem jurídica. **Revista forense**, v. 370. Rio de Janeiro: Forense, 2003, p. 422-428.

COLCHESTER, Marcus. Conservation policy and indigenous peoples. In: **Environment Science & Policy**, vol. 7, Issue 3, June 2004, ps. 145-153.

_____. **Salvaging nature:** indigenous peoples, protected areas and biodiversity conservation. United Nations Research Institute for Social Development, Diane Publishing Co., 1994.

CUNHA, Manuela Carneiro da; ALMEIDA, Mauro de. Traditional populations and environment conservation. In: CAPOBIANCO, João Paulo Ribeiro, (coord.). **Biodiversity in the brazilian Amazon:** assessment and priority actions for conservation, sustainable use and benefit sharing. São Paulo: Estação Liberdade, ISA, 2004.

DERANI, Cristiane. **Direito ambiental econômico.** São Paulo: Max Limonad, 1997.

DESCOLA, Philippe. Diversité biologique, diversité culturelle. In: MONOD, Jean-Claude; RAZON, Jean-Patrick, (resp.). **Nature Sauvage, nature sauvée?** Ecologie et peuples autochtones. Ethnies Documents 24-25, Printemps, 1999.

DOUROJEANNI, Marc J; PÁDUA, Maria Tereza Jorge. **Biodiversidade:** a hora decisiva. Curitiba: Ed. UFPR, 2001.

DRUMMOND, José Augusto. A extração sustentável de produtos florestais na Amazônia brasileira: vantagens, obstáculos e perspectivas. **Estudos sociedade e agricultura**, vol. 11, p. 115-137, 1996.

_____. **Devastação e preservação ambiental:** os parques nacionais do Estado do Rio de Janeiro. Niterói: EDUFF, 1997.

_____. **O sistema brasileiro de parques nacionais:** análise dos resultados de uma política ambiental. Niterói: EDUFF, 1997.

ELLIOT, Lorraine. **The Global politics of the environment.** New York: New York University Press, 1988.

EMPERAIRE, Laure. **A Floresta em jogo:** o extrativismo na Amazônia Central. São Paulo: UNESP, Imprensa Oficial do Estado; Intitut de Recherche pour le Développement, 2000.

FARIAS, Paulo José Leite. **Water law in the United States and in Brazil: convergences and divergences.**

FEARNSIDE, Philip Martin. Deforestation in the Brazilian Amazon: how fast is it occurring? **Interciência**, vol. 7, nº 2, p. 82-88, 1982.

_____. Fragile soils and deforestation impacts: the rationale for environment services of standing forest as a development paradigm in Latin America. In: POSEY, D. A.; BALICK, M. J., (eds.). **Human impacts on Amazonia: the role of traditional ecological knowledge in conservation and development**. New York: Columbia University Press, 2006.

FIGUEIREDO, Guilherme Purvin de. **A propriedade no direito ambiental**. Rio de Janeiro: Esplanada, 2004.

_____. Ocupação humana em áreas de mananciais e saneamento ambiental. In: **Revista de direitos difusos**. Vol 21., Rio de Janeiro: Esplanada, setembro-outubro 2003, p. 1855-1866.

_____; (coord.). **Temas de direito ambiental e urbanístico**. São Paulo: Max Limond, 1998.

FREITAS, Vladimir Passos de. (org.). **Águas: aspectos jurídicos e ambientais**. 2ª ed., Curitiba: Juruá, 2002.

_____. O dano ambiental e a lesão individual. **Revista de direito ambiental**. Ano 9, nº 35, São Paulo: RT, julho-setembro 2004, p. 26-38.

_____. Sistema jurídico brasileiro de controle da poluição das águas subterrâneas. **Revista de direito ambiental**. Ano 6, nº 23, São Paulo, RT, julho/setembro 2001.

GUIMARÃES, Roberto. Desenvolvimento sustentável: da retórica à formulação de políticas públicas. In: BECKER, Bertha; MIRANDA, Mariana (orgs.). **A geografia política do desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1997.

GRANZIERA, Maria Luiza Machado. **Direito das águas: disciplina jurídica das águas doces**. São Paulo: Atlas, 2001.

IUCN\ UNEP \ WWF. **The world conservation strategy: living resource conservation for sustainable development**, 1980. Disponível em: <www.unep.org/GEO/geo3/english/049.htm> . Acesso em 10/11/2006.

IUCN, The World Conservation Union. **Indigenous and traditional peoples and protected areas: principles, guidelines and case studies**. (edited and coordinated by Javier Bektrán). IUCN, 2000.

KISHI, Sandra A. S.; SILVA, Solange T.; SOARES, Inês Virgínia P.(orgs.). **Desafios do direito ambiental no século XXI: estudos em homenagem a Paulo Affonso Leme Machado**. São Paulo: Malheiros, 2005.

KLEYMEYER, Charles D. Cultural traditions and community-based conservation. In: WESTERN, David; WRIGHT, Michael (eds.). **Natural connections: perspectives in community-based conservation**. Washington, Island Press, 1994.

LARAIA, Roque. **Cultura, um conceito antropológico**. 4ª ed., Rio de Janeiro: Zahar, 1989

LE PRESTRE, Philippe. **Protection de l'environnement et relations internationales: les défis de l'écopolitique mondiale**. Paris: Dalloz, 2005.

LEITÃO, Sérgio (org). **Direitos territoriais das comunidades negras rurais**. Documentos do ISA nº 5, ISA, 1999, Disponível em: <www.socioambiental.org/imagens/pdfs/10100.pdf>. Acesso em: 09\11\2006.

LEITE, José Rubens Morato. Termo de ajustamento de conduta e compensação ecológica. In: LEITE, José Rubens Morato Leite; DANTAS, Marcelo Buzaglo, (orgs.). **Aspectos processuais do direito ambiental**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003, ps. 109-112.

LEUZINGER, Márcia Dieguez. **Meio ambiente, Propriedade e repartição constitucional de competências**. Rio de Janeiro: Esplanada, 2002.

_____. **Natureza e cultura**: unidades de conservação de proteção integral e populações tradicionais residentes. Curitiba: Letra da Lei, 2009.

_____. Zonas de amortecimento e zonas de transição em unidades de conservação. **Revista de direitos difusos**. Vol. 17, Rio de Janeiro: Esplanada, janeiro-fevereiro 2003, p. 2241-2252.

_____. Competências constitucionais e domínio hídrico. In: **Meio Ambiente**. Brasília: ESMPU, 2004 (Grandes Eventos, vol. 1).

_____. Áreas de preservação permanente rurais. **Revista de direitos difusos**. Vol. 32, São Paulo: ADCOAS, julho/agosto 2005, p. 33-56.

_____; CUREAU, Sandra. **Direito ambiental**. São Paulo, Elsevier, 2008.

LIMA, André. (org). **O direito para o Brasil socioambiental**. Porto Alegre: Fabris, 2002.

LITTLE, Paul. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil**: por uma antropologia da territorialidade. Série Antropologia 322, Brasília, 2002, ps. 3 e 11. Disponível em: <www.unb.br/ics/dan/Serie322empdf.pdf>. Acesso em 09\11\2006.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 8ª ed., São Paulo: Malheiros, 2000.

_____. **Recursos hídricos**. São paulo: Malheiros, 2002.

_____. Biodiversidade – aspectos jurídicos. **Revista de direitos difusos**. Vol. 1, Rio de Janeiro: Esplanada, junho\2000, p. 11-18.

_____. Reserva legal florestal. **Revista de direitos difusos**. Vol. 31, São Paulo: ADCOAS, maio/junho 2005, p. 7-18.

MackINNON J.; MacKINNON K.; CHILD, J; THORSELL, J. **Managing protected areas in the tropics**. Gland, IUCN, 1986.

MARCHESAN, Ana Maria. **A tutela do patrimônio cultural sob o enfoque do direito ambiental**: uma abordagem transdisciplinar. Dissertação de mestrado apresentada à Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis: 2006.

_____; STEIGLEDER, Annelise M.; CAPPELLI, Sílvia. **Direito ambiental**. 2ª ed., Porto Alegre: Ed. Verbo Jurídico, 2005.

MILANO, Miguel. S., (org.). **Unidades de conservação**: atualidades e tendências. Curitiba: Fundação O Boticário, 2002.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Biodiversidade brasileira**: avaliação e identificação de áreas e ações prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira. Secretaria de Biodiversidade e Florestas, MMA, Brasília: 2002.

_____. **Roteiro básico para criação de Unidades de Conservação**. Disponível em <www.mma.gov.br>. Acesso em 16/10/2006.

MORENO, José Luis Serrano. **Ecología y derecho**: principios de derecho ambiental y ecología jurídica. Granada: Editorial Comares, 1992.

MORSELLO, Carla. **Áreas protegidas públicas e privadas**: seleção e manejo. São Paulo: Annablume; FAPESP, 2001.

MOSCOVICI, Serge. **La société contre nature**. Paris: Seuil, 1994.

MOTA, José Aroudo. **O valor da natureza**: economia e política dos recursos naturais. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do; DRUMMOND, José Augusto (orgs.). **Amazônia**: dinamismo econômico e conservação ambiental. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

OLIVEIRA, Antônio Inagê. **O licenciamento ambiental**. São Paulo: Iglu, 1999.

PÁDUA, Alexandre Jorge; OLIVEIRA, Helena; COSTA, João Batista de Almeida; CANEDO, Karina Soares; GUIMARÃES, Lana. **Os guardiões das veredas do grande sertão**: a população tradicional veredeira do assentamento São Francisco e Gentio, o Parque Nacional Grande Sertão Veredas e o inventário das referências culturais. FUNATURA; IBAMA.

PÁDUA, Maria Tereza Jorge. Sistema brasileiro de unidades de conservação: de onde viemos e para onde vamos? In: **I Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação**. Anais. Curitiba: IAP; Unilivre; Rede Nacional Pró-Unidades de Conservação, 1997, vol. I, p.214-236.

_____. Análise Crítica da Nova Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza do Brasil. **Revista de Direito Ambiental** n° 22, Ano 6, abril/junho 2001, São Paulo: RT.

_____. Efetividade das políticas de conservação da biodiversidade. In: **II Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação**. Anais. Campo Grande: Rede Pró-Unidades de Conservação; Fundação O Boticário, 2000, vol. I, p. 104-116.

PARTIDÁRIO, Maria do Rosário. AIA de políticas, programas e planos. In: PARTIDÁRIO, Maria do Rosário; JESUS, Júlio de, (orgs.). **Avaliação do impacto ambiental**. Portugal: CEPGA, 1999.

POMPEU, Cid Tomanik. **Direito de águas no Brasil**. São Paulo: RT, 2006.

PRIEUR, Michel. **Droit de l'environnement**. 3ª ed., Paris: Dalloz, 1996.

_____. Mondialisation et droit de l'environnement. In: **Meio Ambiente**. Brasília: ESMPU, 2004 (Grandes Eventos, vol. 1).

_____. Le paysage et le droit de l'environnement en Europe. **Revista de Direito Ambiental** Ano 11, nº 43, São Paulo: RT, julho-setembro 2006, p. 267-284.

PROFÍRIO JÚNIOR, Nelson de Freitas. **Responsabilidade do Estado em face do dano ambiental**. São Paulo: Malheiros, 2002.

RATCLIFFE, Derek. A. Criteria for the selection of nature reserves In: **The advancement of science**, vol. 27, nº 134, 1971, p. 294-298.

_____. **A nature conservation review**. The selection of biological sites of national importance to nature conservation in Britain. Vol. 1, Londres: Cambridge University Press, 1977.

REDFORD, Kent H. A floresta vazia. In: VALLADARES-PADUA, C.; BODMER, R. E., (orgs.). **Manejo e conservação da vida silvestre no Brasil**. MCT – CNPq, 1997, p.1-22.

_____. Hunting in neotropics forests: a subsidy from nature. In: **Tropical forests, people and food: biocultural interactions and applications to development** (Man & the Biosphere Series; vol. 13), Paris: UNESCO; New York: The Parthenon Publishing Group, 1993.

REISEWITZ, Lúcia. **Direito ambiental e patrimônio cultural: direito à preservação da memória, ação e identidade do povo brasileiro**. São Paulo: Ed. Juarez de Oliveira, 2004.

RODRIGUES, José Eduardo Ramos. **Sistema nacional de unidades de conservação**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

SANTILLI, Juliana. A Lei 9.985/2000, que instituiu o sistema nacional de unidades de conservação da natureza (SNUC): uma abordagem socioambiental. In: **Revista de direito ambiental**. Ano 9, nº 40, São Paulo: RT, outubro-dezembro 2005, p. 78-123.

SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Semear outras soluções: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. São Paulo: Malheiros, 1994.

_____. **Ordenação constitucional da cultura**. São Paulo: Malheiros, 2001.

SILVA, Marina. Histórias da floresta, da vida e do mundo. In: DINIZ, Nilo; SILVA, Marina; VIANA, Gilney (orgs.). **O desafio da sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

STAVENHAGEN, Rodolfo. Les droits culturels: le point de vue des sciences sociales. In: NIEC, Halina, (dir.). **Pour ou contre les droits culturels? Les droits de l'homme en perspective**. Éditions UNESCO, 2000.

STEIGLEDER, Annelise Monteiro. **Responsabilidade civil ambiental**: as dimensões do dano ambiental no direito brasileiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

THEODORO, Suzi Huff (org.). **Conflitos e uso sustentável dos recursos naturais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002. (artigos: Demetrios Christofidis; Magda Wehrmann e Laura Duarte; Ecio Rodrigues e Luiz Augusto Azevedo).

TERBORGH, John ; VAN SCHAIK, Carel; DAVENPOT, Lisa; RAO, Madhu, (orgs.). **Tornando os parques eficientes**: estratégias para a conservação da natureza nos trópicos. Curitiba: Ed. da UFPR, Fundação O Boticário, 2002.

VARELLA, Marcelo. **Direito internacional econômico ambiental**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

_____; PLATIAU, Ana Flávia (orgs.) **Princípio da precaução**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004, (Coleção direito ambiental em debate).

_____; PLATIAU, Ana Flávia (orgs.). **Diversidade biológica e conhecimentos tradicionais**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004 (Coleção Direito Ambiental, 2).

VIANA, Virgílio M. Envolvimento sustentável e conservação das florestas brasileiras. In: DIEGUES, Antônio Carlos; VIANA, Virgílio M. (orgs.). **Comunidades tradicionais e manejo dos recursos naturais da Mata Atlântica**. 2ª ed., São Paulo: Editora da HUCITEC, 2004.

WEINER, Ann Helen. **Legislação ambiental brasileira**. Rio de Janeiro: Forense, 1991.

WEY DE BRITO, Maria Cecília. **Unidades de conservação**: intenções e resultados. São Paulo: Annablume e FAPESP, 2000.

YOSHIDA, Consuelo (org.). **Recursos hídricos**: aspectos éticos, jurídicos, econômicos e socioambientais. Vol. 1 e 2. Campinas: Alínea, 2007.